Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 15 / 02 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO CUNHA - PMN

INDICAÇÃO Nº.004 /2016.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Ementa: *Que seja instituído no Município de Santarém a Semana Municipal de Incentivo à Leitura.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador que esta subscreve, após os trâmites regimentais, amparados no art. 5, do Regimento Interno desta Casa, solicita o encaminhamento da presente em atenção ao Prefeito Municipal de Santarém e a Secretaria Municipal de Educação para estudarem a possibilidade de atender a seguinte sugestão:

a) Instituir a Semana Municipal de Incentivo à Leitura, a ser comemorada, anualmente, no âmbito do município de Santarém, em uma das semanas do mês de setembro.
b) Durante a semana de comemoração de que trata esta proposta, podem ser promovidos pelos estabelecimentos de ensino público e privado, palestras nas escolas, visando incentivar os alunos à leitura, bem como promover ampla divulgação.

JUSTIFICATIVA

Apesar de estarmos experimentando um crescimento no hábito da leitura no nosso país, ainda estamos muito longe do ideal.
O hábito da leitura melhora o conhecimento intelectual das pessoas, abre novos horizontes, propicia o melhor aproveitamento do tempo, além de ser um instrumento de lazer de altíssima qualidade.
A presente proposta visa incentivar a leitura de um modo geral principalmente das crianças em idade escolar.
Enfim, queremos que nossos filhos e os cidadãos de Santarém leiam mais, por isto estamos propondo esta Semana de Incentivo à Leitura, que se for bem coordenada e divulgada irá trazer resultados positivos.

Por todo o exposto é que apresentamos tal propositura à análise dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2016.

MARCILIO CUNHA
Vereador - PMN